

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 199/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 584, de 7 de janeiro de 2022, fica divulgada a alteração societária na entidade AVIVAR – Sistema Especial de Ensino Ltda – ME, mantenedora da Escola AVIVAR de Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Fábio Couri, 40, B. Luxemburgo, em Belo Horizonte. SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 04/02/2022